
IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.

**RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO RELATIVO AO CONTROLO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2024**

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO E MARÇO

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.º
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4.º, SALA 4.4
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 211 605 254

E. RCA.GERAL@RCA.AC

Relatório do Fiscal Único

Relativo ao Controlo da Execução Orçamental do período compreendido entre janeiro e março de 2024

Introdução

1. Nos termos do número 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto (Estatutos do IGCP), apresentamos o Relatório relativo ao controlo da execução orçamental, o qual integra a receita e a despesa acumulada referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2024 no âmbito dos deveres de informação decorrentes do Sistema de Informação da Organização do Estado. O referido Relatório foi elaborado com base nos elementos contabilísticos e nos mapas de execução emitidos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), cujo resumo se apresenta em anexo.

Procedimentos adotados

2. A análise efetuada envolveu, entre outros, os seguintes procedimentos:
- Verificação da introdução do orçamento conforme as disposições constantes da Lei do Orçamento do Estado;
 - Análise das alterações orçamentais aprovadas no decorrer do primeiro trimestre de 2024 e confirmação da sua correta integração na contabilidade orçamental;
 - Análise das reconciliações bancárias;
 - Verificação do cumprimento do prazo médio de pagamentos em conformidade com o Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;
 - Verificação do cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho).

Controlo da execução orçamental

3. Orçamento inicial e alterações aprovadas

i) O orçamento do IGCP aprovado no âmbito da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, evidencia um total de receita de 65.480.000 EUR, em que 35.500.000 EUR são receitas gerais e 29.980.000 EUR são receitas próprias, das quais 1.492.000 EUR respeitam a projetos, enquanto a despesa orçamentada totaliza 50.744.135 EUR, sendo 35.500.000 EUR de despesas gerais e o restante de despesas próprias, incluindo 1.492.000 EUR com projetos.

ii) No decurso do primeiro trimestre de 2024 foram registadas, na parte referente à receita (receitas próprias), as alterações orçamentais: i) Inscrição na classificação de receita 050201 01.78 – Rendimentos de propriedade – Juros - Bancos, no valor de 102.068 EUR, pagos pelo banco BPI; ii) Inscrição na classificação de receita 050301 01.78 – Rendimentos de propriedade – Juros - Estado, no valor de 7.202 EUR, referente aos juros ilíquidos da

aplicação em CEDIC; iii) Inscrição na classificação de receita 080199 99.78 – Outras receitas correntes, pelo montante 5.000.000 EUR, que se previam cobrar na atividade bancária do IGCP; e iv) Inscrição na classificação 110203 01.78 – Ativos financeiros – Títulos a curto prazo – Estado, pelo valor do reembolso da aplicação efetuada em 2023 na subscrição de CEDIC, no montante de 33.755.998 EUR, conforme definido no Despacho n.º 14343/2022, de 30 de novembro, do Sr. Ministro das Finanças, pelo que o total do orçamento corrigido se fixou em 104.345.268 EUR.

iii) Quanto ao orçamento da despesa, este não apresenta alterações no valor total, nas fontes de financiamento e no total por agrupamento.

4. Análise da execução orçamental da receita

i) A receita cobrada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 50.764.640 EUR a que corresponde um grau de execução orçamental de 48,7%, na sua quase totalidade proveniente de receitas de atividades e outras receitas (50.636.597 EUR) e 128.043 EUR de projetos.

ii) As receitas de atividades englobam i) receitas gerais resultantes de transferências do Orçamento do Estado, Capítulo 60 Despesas excecionais da DGTF, do qual já foram recebidos 8.875.000 EUR (25% do orçamento), mas por lapso na classificação foram reconhecidos apenas 8.746.957 EUR, equivalente a 24,6% do orçamento do ano; ii) receita própria proveniente da comissão de gestão da dívida pública, requisitada mensalmente ao Orçamento dos Encargos da Dívida, do qual já foram recebidas transferências no valor total de 5.871.957 EUR, mas por lapso de classificação foram registados 6.000.000 EUR (21,1% do orçamento); iii) receita própria proveniente da prestação de serviços bancários no valor total de 2.024.373 EUR (40,5% do orçamento).

iii) As situações identificadas nos pontos i) e ii) foram corrigidas pelo IGCP na execução orçamental de março de 2024 e afetarão a informação reportada à DGO de abril de 2024.

iv) As outras receitas têm origem em receitas próprias e respeitam ao reembolso do montante investido em 2023 em CEDIC, no total de 33.755.998 EUR.

v) A receita cobrada associada a projetos, no montante de 128.043 EUR (8,6% do orçamento), tem também origem na comissão de gestão da dívida pública, requisitada mensalmente ao Orçamento dos Encargos da Dívida.

5. Análise da execução orçamental da despesa

i) A despesa executada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 8.431.920 EUR a que corresponde um grau de execução orçamental de 16,6%, correspondendo na sua quase globalidade a despesas das atividades (8.303.877 EUR) e o restante a despesas com projetos.

ii) As despesas com atividades englobam pagamentos associados às rubricas i) 01 – Despesas com o pessoal na quantia de 992.071 EUR (15,6% do orçamento); ii) 02 – Aquisição de bens e serviços correntes no valor de 6.777.385 EUR (17,8% do orçamento); iii) 06 – Outras despesas correntes no valor de 532.380 EUR (13,8% do orçamento) e iv) 07 – Aquisição de bens de capital no valor de 1.411 EUR (0,1% do orçamento).

iii) As despesas com projetos (128.043 EUR) correspondem a 8,6% do montante orçamentado.

Prazo médio de pagamentos

6. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direcção-Geral do Orçamento (em conformidade com o Decreto-Lei nº 10/2024) reportada ao 4º trimestre de 2023 (última informação disponível), o IGCP não consta como estando em incumprimento.

Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

7. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direcção-Geral do Orçamento, o IGCP não integra, com referência a fevereiro de 2024 (última informação disponível), a lista das entidades da Administração Central que se encontram em incumprimento nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

Deveres de informação genérica

8. Chamamos a atenção para a obrigação de cumprimento do disposto no artigo 97.º do Decreto-Lei nº 17/2024, de 29 de janeiro, o qual define a informação a prestar à Direcção Geral do Orçamento, nomeadamente no que respeita aos relatórios da execução orçamental por nós preparados.

Conclusão

9. No âmbito dos procedimentos por nós desenvolvidos, não foram identificadas situações suscetíveis de alterarem significativamente a informação relatada, considerando-se que a execução orçamental do primeiro trimestre de 2024 apresentada pelo Conselho de Administração do IGCP reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.

Nota final

10. A finalizar desejamos agradecer as facilidades que nos foram concedidas para a realização do nosso trabalho e manifestar a nossa disponibilidade para a prestação de quaisquer esclarecimentos que a leitura do presente Relatório possa eventualmente suscitar.

Lisboa, 2 de maio de 2024



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Paulo Fernando da Silva Pereira
ROC nº 931; CMVM 20160548

ANEXO

MAPAS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

janeiro a março de 2024

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Un: EUR

janeiro a março de 2024								
Descrição	Orçamento inicial			Orçamento corrigido			Execução	
	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Totais	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Totais	Valor	%
ATIVIDADES								
Rendimentos da propriedade - juros					109 270	109 270	109 269	100,0
Transferência Correntes	35 500 000		35 500 000	35 500 000		35 500 000	8 746 957	24,6
Vendas de bens e serviços correntes		28 488 000	28 488 000		28 488 000	28 488 000	6 000 000	21,1
Outras receitas correntes					5 000 000	5 000 000	2 024 373	40,5
Outras Receitas								
Ativos financeiros - CEDICs					33 755 998	33 755 998	33 755 998	100,0
Total das receitas com atividades	35 500 000	28 488 000	63 988 000	35 500 000	67 353 268	102 853 268	50 636 597	49,2
PROJETOS								
Vendas de bens e serviços correntes		1 492 000	1 492 000		1 492 000	1 492 000	128 043	8,6
Total das receitas com projetos		1 492 000	1 492 000		1 492 000	1 492 000	128 043	8,6
Total das receitas	35 500 000	29 980 000	65 480 000	35 500 000	68 845 268	104 345 268	50 764 640	48,7

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA

Un: EUR

janeiro a março 2024								
Descrição	Orçamento inicial			Orçamento corrigido			Execução	
	Despesas Gerais	Despesas Próprias	Totais	Despesas Gerais	Despesas Próprias	Totais	Valor	%
ATIVIDADES								
Despesas com o pessoal		6 356 036	6 356 036		6 356 036	6 356 036	992 701	15,6
Aquisição de bens e serviços correntes	35 500 000	2 544 786	38 044 786	35 500 000	2 544 786	38 044 786	6 777 385	17,8
Outras despesas correntes		3 871 808	3 871 808		3 871 808	3 871 808	532 380	13,8
Aquisição de bens de capital		979 505	979 505		979 505	979 505	1 411	0,1
Total das despesas com atividades	35 500 000	13 752 135	49 252 135	35 500 000	13 752 135	49 252 135	8 303 877	16,9
PROJETOS								
Aquisição de bens e serviços correntes	0	492 000	492 000		492 000	492 000	128 043	26,0
Aquisição de bens de capital	0	1 000 000	1 000 000		1 000 000	1 000 000	0	0,0
Total das despesas com projetos	0	1 492 000	1 492 000	0	1 492 000	1 492 000	128 043	8,6
Total das despesas	35 500 000	15 244 135	50 744 135	35 500 000	15 244 135	50 744 135	8 431 920	16,6